

Protocolo :  
07010915543202617  
Protocolo de Notícia de Fato  
Data :  
02/03/2026 11:29  
Interessado :  
Ouvidoria Anônimo  
Notícia de Fato :

CEP: Não informado  
Telefone: Não informado  
CPF: Não informado  
Sexo: Não informado  
Escolaridade: Não informado  
Residente no município referente à manifestação?: Não informado

DESTINATÁRIO: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

ASSUNTO: Notícia de Fato – articulação política para obstrução do trabalho ministerial na Comarca de Tocantinópolis.

Vem-se, por meio desta, apresentar denúncia acerca de uma articulação política encabeçada pelo Prefeito de Tocantinópolis, o Sr. Paulo Gomes (conhecido como "Fabion"), visando exercer pressão institucional e política contra o Promotor de Justiça titular da Comarca.

Segundo informações colhidas, o referido gestor estaria mobilizando prefeitos da região e utilizando a estrutura da ATM (Associação Tocantinense de Municípios) para articular uma representação ou pedido de remoção/afastamento do referido Promotor. A motivação para tal movimento não seria técnica, mas sim de retaliação e autopreservação, em virtude da rigorosa atuação do Ministério Público no combate à corrupção, desvios de verbas públicas e danos ao erário na região.

A manobra configura, em tese, uma tentativa de obstrução do exercício da função pública e grave violação à independência funcional do Ministério Público. O uso de uma associação de classe (ATM) para fins de perseguição individual a um membro do *parquet* fere os princípios da moralidade e da impessoalidade.

Solicita-se a esta Corregedoria:

- A apuração imediata da existência de expedientes ou pressões políticas oriundas da ATM ou do grupo político do Prefeito Fabion contra o referido Promotor;
- A adoção de medidas que garantam a prerrogativa de independência funcional do membro do Ministério Público em Tocantinópolis;
- Que esta Corregedoria acompanhe de perto os procedimentos investigativos em curso na Comarca, a fim de evitar que interferências políticas prejudiquem o resultado das apurações de corrupção.

Palmas, 02 de março de 2026.